



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL R. Nº 10/2023

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
CURSO DE MEDICINA

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **divulga e convoca os candidatos classificáveis do primeiro Processo Seletivo do ano de 2023, do Curso de Medicina, relacionados abaixo**, a fim de preencher as vagas existentes decorrentes da não efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

CLASSIF	INSCR	CANDIDATO
221	985	JOÃO ALBERT MACEDO AGOSTINHO
222	1117	SOFIA MARIA TORRES SAMPAIO LEITE
223	1972	FABIANA MARQUES FERREIRA ALVES
224	1748	GERALDO ARRAES MAIA NETO
225	1256	VINÍCIUS TEÓFILO COSTA MELO
226	1620	YURI CABRAL MAGALHÃES
227	178	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS FILHO
228	1395	MARINA CARVALHO LIMA MENDONÇA
229	56	PEDRO ITALO BEZERRA FREIRE GOMES
230	701	DAVI PONTE PIERRE
231	1336	FRANKLIN FREIRE CARTAXO ROLIM JÚNIOR
232	167	ENZO VERAS DE ALMEIDA
233	487	PEDRO AGUIAR MENEZES PIMENTEL
234	726	VINICIUS BRITO PARO
235	211	MARIA MANUELA CECCHINI SOUZA DAMASCENO N
236	1366	JOSE VITOR DE ALBUQUERQUE COELHO SANTOS
237	1736	DAVI DAMASCENO RESENDE
238	143	MIRELLA LIMA FONTENELE
239	226	ISABELA SILVA DUGUÉ DE ABREU
240	176	ISABELLE DE MORAIS VERAS HOLANDA
241	1916	LORENZO LOZANO ABREU
242	1421	JOÃO GUILHERME FEIJÓ CORDEIRO
243	1552	GABRIEL CARVALHO DE QUEIROGA
244	844	ISABELLA PEREGRINO DE FARIAS
245	1644	ROMANA SEVERO GALVAO
246	1212	ALICE FERNANDES RAMOS
247	65	EDUARDO LÔBO PRATA
248	1914	JOÃO GABRIEL TOMÁS DE VASCONCELOS

0
E
C
I
P
J

Assessoria Reitoria



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

249	1281	ARTUR WEYNE XIMENES
250	249	ADNA LUIZA DANTAS FERNANDES
251	2001	MARIA EDUARDA VIDAL OLIVEIRA NOGUEIRA
252	982	ATILA LIMA BOMFIM
253	1248	ENZO GOMES DIAS
254	1763	MARIA EDUARDA VALE BEZERRA
255	1685	MARCELO MILTON DE PAULA LIMA
256	1880	JÚLIA DALVA FREIRE
257	1201	CAUE FREIRE LEITE
258	1674	LÍGIA FREIRE BELMINO DA COSTA
259	1883	JESSICA CHAVES GOMES BASTOS BRANDÃO
260	1767	EDUARDO CÂNDIDO BRUNO
261	44	ANA CLARA PESSOA PONTES
262	1735	GUILHERME ALENCAR DE ANDRADE RÔLA
263	1078	NICOLE AIRES PERAZOLO
264	522	MARIA LUISA BRANDÃO CUNHA
265	285	LUCAS QUEIROZ MARINHO DOS SANTOS

0
E
C
P
J

1. Para realização da matrícula, o candidato convocado deverá comparecer à chamada **oral** de classificáveis no dia **08 de março de 2023, às 14h, no auditório A01, no campus da Universidade de Fortaleza**. A chamada para matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada, tendo prioridade na chamada o candidato melhor classificado, e na falta de interesse deste, o candidato subsequente, a fim de que seja preenchida a vaga remanescente. Recomenda-se ao candidato que chegue com 30 (trinta) minutos de antecedência.

2. Estão sendo convocados os candidatos classificáveis até 5 (cinco) vezes o número de vagas remanescentes. A chamada será oral e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, sendo chamado primeiro o candidato com a maior pontuação e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga, esclarecendo que cada candidato será chamado por até 2 (duas) vezes, de maneira consecutiva e imediata, e, uma vez verificada sua ausência, será chamado o candidato seguinte. Não haverá tempo adicional para entrega de documentação, que deverá ser feita de forma imediata a chamada do candidato. Os demais candidatos classificáveis presentes que não forem chamados, permanecerão na lista de classificáveis para possíveis convocações futuras, em caso de desistência.

3. Perderá o direito à vaga o candidato que não estiver presente, ou não estiver representado por procurador devidamente habilitado, no momento da chamada, no local e data indicados no item 1 deste Edital. Assim, o candidato que não responder a sua convocação terá sua vaga imediatamente disponibilizada para o candidato com classificação posterior a sua, seguindo a ordem de classificação, até que esteja presente à chamada oral e responda positivamente a sua convocação.

Assessoria Reitoria



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

O candidato poderá ser representado por procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

4. Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar os documentos necessários, constantes nos itens 6 e 6.1 deste Edital, para a efetivação da matrícula no ato de sua convocação.

5. A matrícula será efetivada no dia **08 de março de 2023, no Setor de Sucesso do Aluno**, localizado no térreo do prédio da Reitoria.

6. Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar, no ato, os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (**cópia autenticada ou original**);

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**cópia autenticada ou original**);

c) Título de Eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (**cópia autenticada ou original**);

d) CPF (**cópia autenticada ou original**);

e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (**cópia autenticada ou original**);

f) Procuração e Cédula de Identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (**cópia autenticada ou original**);

g) Caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e da cédula de identidade do seu responsável legal;

h) 1 foto 3x4 (recente).

i) Carteira de Estudante (**cópia autenticada ou original**)

6.1. Outros Documentos obrigatórios:

6.1.1 Contrato de Serviços Educacionais assinado, pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou quando se tratar de candidato menor de idade, pelo responsável legal; e,

6.1.2 Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade no valor de R\$ 8.630,00 (oito mil seiscentos e trinta reais).

7. Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do responsável legal. Caso não seja possível, o responsável legal deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

8. O candidato maior de 18 (dezoito) anos também deverá estar presente no ato da matrícula para



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível, deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

9. A ficha de compensação referente à primeira parcela da semestralidade e o Contrato de Serviços Educacionais serão entregues no Setor de Sucesso do Aluno, localizado no térreo do prédio da Reitoria.

10. O candidato que não comparecer no horário e local indicados ou não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo.

11. A desistência da matrícula de um candidato poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago. Caso o candidato se matricule após o início do semestre letivo, havendo posterior desistência da matrícula, não haverá devolução de qualquer valor pago.

12. Restando vagas após as matrículas dos candidatos classificáveis convocados pelo presente Edital, serão chamados para matrícula os demais candidatos classificáveis do mesmo curso, obedecendo à ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

13. As informações deste Edital também se encontram no site da UNIFOR (www.unifor.br).

Fortaleza, 06 de março de 2023.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor

Assessoria Reitoria